



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO**Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 13 de Fevereiro de 2023.**

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três, presencialmente, reuniram-se extraordinariamente na sala de reunião, do Departamento de Artes, os membros do Colegiado do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza sob a presidência do professor Ms. Élder Pereira Alves, Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical. Registradas as seguintes presenças: Representante Docente, Raimundo Nonato Cordeiro; Representante Docente, Davi Silvino Moraes; Representante Docente, Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos e Representante Discente, Iraneide Monteiro de Medeiros Andrade. O presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a reunião extraordinária seria para deliberar acerca de solicitação discente para tratar de problemas envolvendo as disciplinas de Instrumento Específico Violão. Élder Pereira passou a palavra para a representante discente, Iraneide Medeiros, para expor a demanda discente. Iraneide Medeiros falou que foi abordada por estudantes da disciplina de Instrumento Específico Violão, que reclamaram das faltas e atrasos constantes do professor desta disciplina, Eddy Lincolln. Como também, a falta de comunicação dele com os alunos quando não ministra aula, que vem gerando diversos transtornos. Em seguida, Élder Pereira fez as ponderações comentando que esse tem sido um problema crônico do curso, e que no ano passado, a coordenação já havia recebido reclamação sobre o citado professor e realizado ações de diálogo em conjunto com a CTP para contornar o problema. Élder Pereira pontuou que diante da recorrência de problemas envolvendo os alunos e o citado professor, neste semestre, será preciso uma discussão e tomada de decisão de forma coletiva pelo colegiado do curso. Em seguida, Élder Pereira passou a palavra aos demais representantes do Colegiado para sugestões no intuito de solucionar o problema. Os representantes discutiram a demanda e após todas as análises e ponderações, o colegiado decidiu pela substituição imediata do professor Eddy Lincolln pelo professor Carlinhos Crisóstomo no ensino da disciplina Instrumento Específico I, sugestão de substituição de Eddy Lincolln por outro professor disponível no ensino da disciplina Apreciação Musical Orientada I, recomendação de uma reunião de Iraneide Medeiros com os alunos do curso para tratar da abertura de um processo administrativo para averiguar melhor a atuação do professor Eddy Lincolln. Élder Pereira ficou de passar informações da demanda dos alunos e a decisão do colegiado ao professor Eddy Lincolln para ciência. Por fim, Élder Pereira agradeceu a atenção de todos, declarando encerrada a reunião às nove horas trinta minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, Campus Fortaleza, lavrei a presente ata, e após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Pereira Alves, Coordenador(a) do Curso Técnico em Instrumento Musical**, em 14/02/2023, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 14/02/2023, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Cordeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/02/2023, às 18:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Miranda Leao dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/02/2023, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iraneide Monteiro de Medeiros Andrade, Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4581325** e o código CRC **27C52AFE**.
